



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597

FATO RELEVANTE

ASSINATURA DE MOU JUNTO À ENAUTA E À MAHA OFFSHORE

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** ("**3R**" ou "**Companhia**") (B3: RRRP3), nos termos do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404 e da Resolução CVM Nº 44, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral, em sequência ao fato relevante divulgado em 01 de abril de 2024, que assinou, nesta data, Memorando de Entendimentos ("**MOU**") junto à Enauta Participações S.A. ("**Enauta**"), conjuntamente designadas como "Partes", e à Maha Energy Offshore Brasil Ltda. ("**Maha**").

As Partes celebraram o MOU, cujo objetivo é resumir os entendimentos referentes à Potencial Operação, os quais contemplam:

- a. a implementação será baseada na incorporação da totalidade das ações de emissão da Enauta pela 3R ("**Incorporação de Ações**"), com a atribuição, aos acionistas da Enauta, de ações ordinárias de emissão da 3R. Como resultado da Incorporação de Ações, e previamente à implementação do *Roll-Up* abaixo descrito, a nova composição do capital social da 3R será de 53% (cinquenta e três por cento) dos acionistas da 3R e 47% (quarenta e sete por cento) dos acionistas da Enauta, sujeita a ajustes decorrentes de diligência confirmatória e de métricas usuais de mercado, incluindo: (i) declaração e/ou pagamento de proventos, dividendos e/ou juros sobre capital próprio superiores ao montante de dividendo mínimo obrigatório, (ii) bonificação, desdobramento ou grupamento de ações, (iii) novas outorgas de ações e/ou opções no âmbito de planos de remuneração, (iv) aumento e/ou redução de capital, e (v) número de ações em circulação.
- b. o *Roll-Up* da participação da Maha na 3R Offshore, de modo que a Maha receba ações ordinárias de emissão da 3R correspondentes a 2,17% do capital social total e votante após a Incorporação de Ações, em troca pela sua participação de 15% na 3R Offshore. A Maha e a 3R contratarão um banco de investimento de primeira linha para emitir uma opinião sobre a avaliação da 3R e da 3R Offshore e a conformidade da relação de troca (*fairness opinion*).

Dentre outras previsões estabelecidas no MOU, a Companhia destaca:

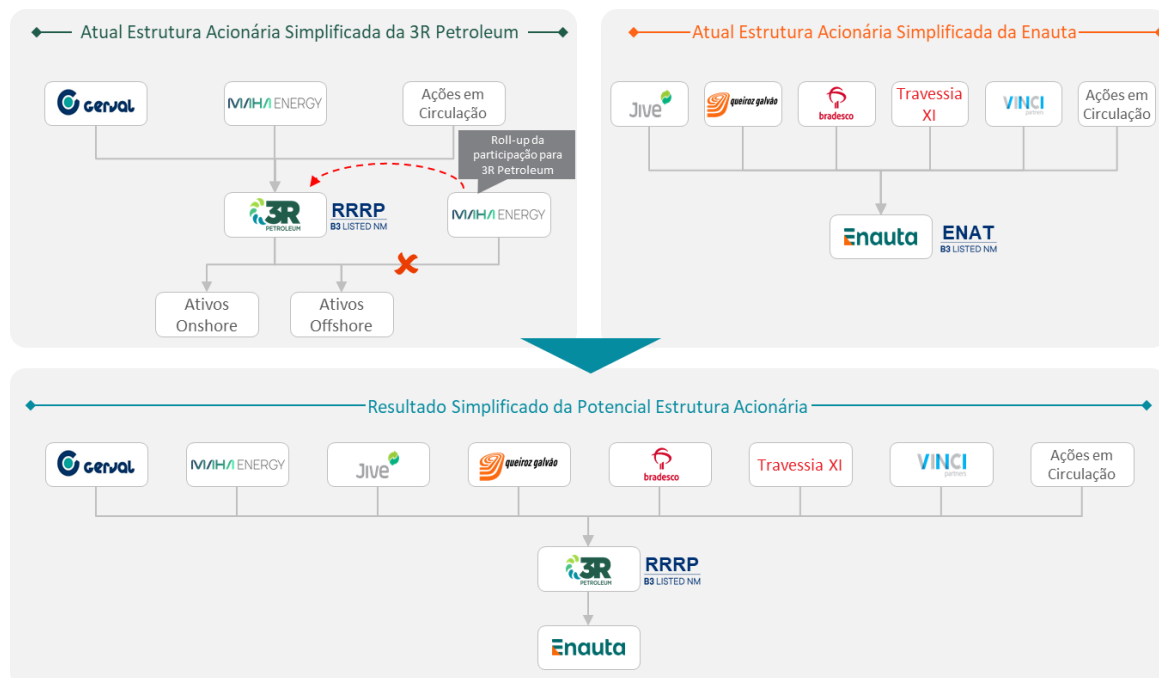
- i. O direito de exclusividade concedido mutuamente entre Enauta e 3R para análise da Potencial Operação durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data de assinatura do MOU, prorrogável de forma automática por período adicional de 30 (trinta) dias, caso Enauta e a 3R não se manifestem de forma contrária; e
- ii. As Partes terão o direito de realizar diligência confirmatória ("**Diligência**") com prazo estimado de conclusão de até 21 (vinte e um) dias, a contar da data de assinatura do MOU.

O MOU entrou em vigor e está plenamente eficaz nesta data e vigorará até a data de assinatura dos Documentos Definitivos ou a data em que qualquer das Partes encerrar as negociações sobre a implementação da Potencial Operação, observando demais obrigações estabelecidas, incluindo a análise da estrutura mais eficiente para Potencial Transação.

A Companhia informa que o Banco Itaú BBA S.A. e Banco BTG Pactual S.A. estão atuando como assessores financeiros da Companhia e os escritórios Spinelli Advogados e Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados estão atuando como seus assessores jurídicos.

Por fim, a Companhia reafirma o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Estrutura Indicativa Simplificada da Transação



Nota: Estrutura indicativa, considerando ambas as bases de acionistas em 4 de abril de 2024.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.

CNPJ/MF nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597

MATERIAL FACT

SIGNATURE OF A MOU WITH ENAUTA AND MAHA OFFSHORE

3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A. ("3R" or "Company") (B3: RRRP3), under the terms of art. 157, § 4, of Law No. 6,404 and CVM Resolution No. 44, communicates to its investors and the market in general, following the material fact disclosed on April 1, 2024, that has signed, on this date, Memorandum of Understanding ("MOU") with Enauta Participações S.A. ("Enauta"), jointly referred to as "Parties", and Maha Energy Offshore Brasil Ltda. ("Maha").

The objective of the document is to summarize the understandings relating to the Potential Operation, which includes:

- a. the implementation will be based on the incorporation of all shares issued by Enauta by 3R, with the attribution, to Enauta shareholders, of common shares issued by 3R. As a result, and prior to the implementation of the Roll-Up described below, the new composition of 3R's share capital will be 53% (fifty-three percent) of 3R's shareholders and 47% (forty-seven percent) of Enauta shareholders, subject to adjustments arising from confirmatory due diligence and usual market metrics, including: (i) declaration and/or payment of earnings, dividends and/or interest on equity greater than the amount of minimum mandatory dividend, (ii) bonus, split or grouping of shares, (iii) new grants of shares and/or options within the scope of compensation plans, (iv) increase and/or reduction of capital, and (v) number of shares in circulation.
- b. Roll-Up of Maha's stake in 3R Offshore, so that Maha receives common shares issued by 3R corresponding to 2.17% of the total and voting share capital after the incorporation of all shares issued by Enauta by 3R, in exchange for its 15% stake in 3R Offshore. Maha and 3R will engage a top-tier investment bank to issue a fairness opinion on the valuation and the exchange ratio.

Among other provisions established in the MOU, the Company highlights:

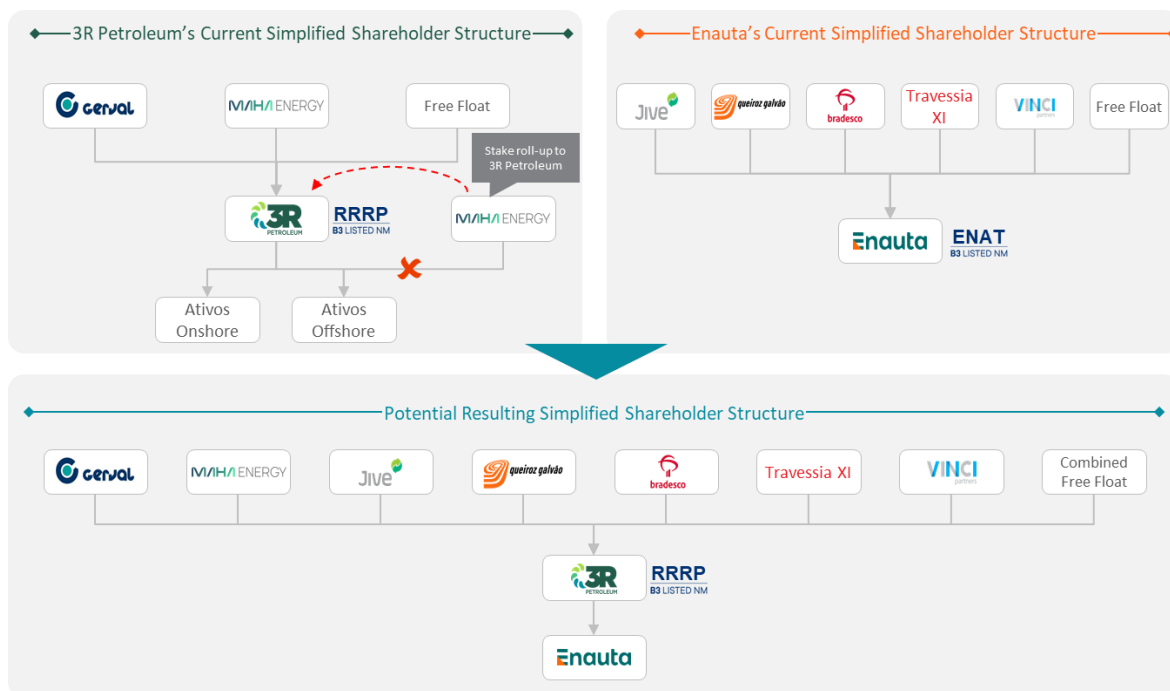
- i. The exclusivity right mutually granted between Enauta and 3R to analyze the Potential Operation during a period of 30 (thirty) days, counting from the date of signature of the MOU, automatically extendable for an additional period of 30 (thirty) days, if Enauta and 3R do not express themselves otherwise; It is
- ii. The Parties will have the right to carry out confirmatory due diligence ("Diligence") with an estimated completion period of up to 21 (twenty-one) days, counting from the date of signing the MOU.

The MOU entered into force and is fully effective on this date and will be in force until the date of signature of the Definitive Documents or the date on which either Party ends negotiations on the implementation of the Potential Operation, observing other established obligations, including the analysis of the most efficient structure for Potential Transaction.

The Company informs that Banco Itaú BBA S.A., Banco BTG Pactual S.A., Spinelli Advogados, Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. and Quiroga Advogados are acting as its financial and legal advisors.

Finally, the Company reaffirms its commitment to keeping its investors and the market in general duly informed, in line with the best corporate governance practices and in strict compliance with current legislation.

Simplified Indicative Transaction Structure



Note: Indicative figures, considering both shareholders base as of April 4th, 2024.

Rio de Janeiro, April 09, 2024

Rodrigo Pizarro

Chief Financial and Investor Relations Officer